

PORTARIA N.º052/2017/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
006/ 2017 / MTPREV E M P R E S A JAIME TRENTIN CIA LTDA ME - CNPJ nº 08.914.393/0001-50.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes, Estante em aço Pandin de 05 prateleiras com reforço, 30 cm de profundidade (med 1800x300x9200), para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência.	Celso Gonçalo Monteiro Matrícula: 241147	Jakcilaine Vieira - S a n t o s - Matrícula: 266265	Erika Pinheiro Bittencourt - Matrícula: 243790

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Junho de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente

(Original Assinado)